



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Graduação



**Orientações Gerais
para Elaboração de
Projetos Pedagógicos de
Cursos de Graduação**

2ª edição - revista e atualizada

Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Ensino

Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação

2ª edição - revista e atualizada

UBERLÂNDIA/MG
2018

Reitor

Elmiro Santos Resende

Vice-Reitor

Eduardo Nunes Guimarães

Pró-Reitora de Graduação

Marisa Lomônaco de Paula Naves

Diretora de Ensino

Geovana Ferreira Melo

Assessoria Técnico-Pedagógica

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Projetos Pedagógicos

Revisão Didático-Pedagógica

Adriana Borges de Paiva

Luciene Maria de Souza

Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza

Vanda Cunha Albieri Nery

Projeto e Diagramação

Antonio Santiago da Silva

Capa

Lara Melo

Realização

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Ensino

Divisão de Projetos Pedagógicos

Impressão

Divisão Gráfica (Digra) - UFU

Impresso em março de 2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O69g Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. - 2. ed. - Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino, 2016.
43p. : il.

Inclui bibliografia.

1. Universidades e faculdades - Currículos. 2. Ensino Superior.
3. Currículos - Planejamento. I. Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino. II. Título.

CDU: 378.141.4 (043.3)

SUMÁRIO

Apresentação da 1ª edição.....	4
Apresentação da 2ª edição.....	5
I. Considerações iniciais	6
II. Estrutura do Projeto Pedagógico.....	7
III. Informações pré-textuais.....	9
IV. Elementos que compõem o Projeto Pedagógico de Curso.....	9
1. Identificação.....	9
2. Endereços	10
3. Apresentação	10
4. Justificativa.....	10
5. Princípios e fundamentos.....	11
6. Perfil profissional do egresso.....	16
7. Objetivos do curso.....	17
8. Estrutura curricular.....	18
9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino	32
10. Atenção ao estudante.....	33
11. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso	33
12. Acompanhamento de egressos.....	34
13. Considerações finais.....	34
14. Referências	34
15. Fichas de componentes curriculares	34
Bibliografia	35
Anexo	37

Apresentação da 1ª edição

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) conseguiu nos últimos quatro anos (2001/2005) percorrer um longo caminho entrecortado de debates e diálogos, na busca permanente de melhoria da qualidade de seus cursos de graduação. Em fóruns formais e informais procurou, juntamente com os atores de cada curso e/ou unidade acadêmica, traçar o perfil de seus alunos, como também descobrir valores referenciados na sociedade em que está inserida, tendo em vista suas demandas sociais, políticas e econômicas. Diante disso, cabe a todos nós, no contexto de uma pluralidade de áreas e no exercício de nossa autonomia didático-pedagógica, dirigir o processo formativo na UFU referendando-nos em dois princípios básicos: éticos e políticos.

Nesse novo contexto, tal organização preverá permeabilidade em relação às transformações que ocorrem no mundo científico e nos processos sociais, à interdisciplinaridade, à formação sintonizada com a realidade social, à perspectiva de uma educação continuada ao longo da vida, à articulação teoria-prática presente na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.¹

Dessa forma, pensando nas diretrizes curriculares específicas de cada curso, e sobretudo nas possibilidades de transformação dos nossos cursos e currículos segundo nossa experiência e vontade política, é que propomos a produção coletiva dos Projetos Políticos Pedagógicos a todos os professores, alunos e técnicos-administrativos envolvidos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desta Instituição. O Projeto Pedagógico é o referencial para a organização e orientação da vida de um curso, por isso, é imprescindível que sua formulação e concretização estejam sob a responsabilidade do corpo social de cada curso. Esse documento incorpora uma práxis, ou seja, ações e reflexões que vêm acompanhando a UFU ao longo de décadas.

Em que pese a carga efetiva de trabalho em nosso cotidiano, que reconhecemos não ser pequena, ainda assim, conclamamos os sujeitos acadêmicos a pensarem projetos de vida para nós mesmos e para a sociedade que interage conosco, influencia-nos e é influenciada por nossas ações e atividades, em uma intrínseca (con) vivência.

Ao trabalho de criação e transformação!

Profª Drª Vera Lúcia Puga

Pró-Reitora de Graduação
Uberlândia, abril de 2005

¹ ForGRAD (Org.). Resgatando espaços e construindo ideias. *ForGRAD 1997 a 2004*. 3. ed. ampl. Uberlândia: Edufu, 2004, p. 235.

Apresentação da 2ª edição

Quando este guia para elaboração de projetos pedagógicos para os cursos de graduação da UFU recebeu a sua primeira edição, já havia se iniciado no cotidiano da Universidade um movimento fecundo de reflexão sobre os processos de formação acadêmica e os novos modos de organização curricular. Oficinas temáticas, grupos de estudos e concorridas reuniões de professores e gestores de cursos, muitas vezes calorosas, evidenciavam a crescente compreensão dos docentes sobre a importância do planejamento e organização dos currículos, da análise das práticas pedagógicas e dos processos da aprendizagem na construção mais contemporânea do ensino universitário.

O movimento institucional de elaboração de projetos pedagógicos conduzido em 2003 pela Pró-Reitora de Graduação, inaugurou uma compreensão do currículo universitário sob novas bases. A definição dos fundamentos e parâmetros para a organização curricular expressou a ideia de currículo contextualizado para a promoção do ensino crítico e da aprendizagem significativa. Há pouco mais de uma década iniciava-se, pois, na Universidade, a constituição de uma cultura de participação colegiada que estimula a decisão coletiva sobre os princípios, os objetivos e os conteúdos da formação acadêmica, orientadores do processo de ensinar e aprender.

Anos mais tarde, em 2016, constata-se que, na UFU, a participação colegiada dos atores envolvidos na ação educativa se consolidou e, esse modo compartilhado de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, tem desempenhado papel essencial na catalisação de experiências e saberes que podem se materializar em inovações e ações pedagógicas atualizadas.

Na segunda edição deste guia de orientações, foram introduzidas pequenas correções e ligeiras ampliações para fornecerem as informações técnicas imprescindíveis à documentação dos projetos pedagógicos. Confirmam-se os princípios e os fundamentos inspiradores do ensino de qualidade e reforçam-se os valores pedagógicos institucionais que devem guiar as preocupações da comunidade acadêmica.

Contudo, cabe enfatizar que para o aprimoramento dos cursos e dos processos de formação acadêmica é necessário sempre promover a integração curricular. É essa condição do currículo que liga os estudos nas diversas áreas do conhecimento a uma ação educativa efetiva, impulsionando o avanço da pedagogia universitária.

Esse desafio se mantém para os próximos anos: uma pedagogia universitária que avance ao possibilitar que o estudante construa um saber que vença a especialização restrita; que problematize informações e promova a formação profissional cidadã, o pensamento autônomo e crítico; que requeira a aula dialogada e reflexiva; que estimule a adoção de novas metodologias e que promova, ainda, uma autoavaliação, pelo estudante, do seu próprio aprendizado.

Profª Drª Marisa Lomônaco de Paula Naves
Pró-Reitora de Graduação
Uberlândia, junho de 2016

I. Considerações iniciais

Sabemos que os diferentes cursos de graduação e as diversas unidades acadêmicas apresentam realidades que lhes são próprias. No seu cotidiano, vivenciam um conjunto dinâmico de relações formais e informais e apresentam condições objetivas de trabalho legítimas e necessárias para a elaboração de uma proposta que, assumida coletivamente, servirá de referência para o trabalho pedagógico.

Assim, sem a pretensão de limitar a liberdade e a autonomia dos Colegiados de Curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), a Diretoria de Ensino (Diren) elaborou estas orientações com o objetivo de fornecer subsídios para a condução dos trabalhos de elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos.

Inicialmente, julgamos importante ressaltar que o processo de elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação (PPCs) está longe de se caracterizar como a simples confecção de um documento para atender a uma exigência legal², também não se caracteriza pela mera formulação ou reformulação de um currículo. Como processo, a sua construção acontece em todos os momentos do ato educativo e, por essa razão, expressa uma proposta de gestão acadêmica de curso que apresenta os fundamentos, os objetivos e os caminhos considerados necessários para o permanente aprimoramento do ensino e, por conseguinte, para a qualidade da formação profissional.

O Projeto Pedagógico é uma proposta educativa produzida coletivamente no âmbito da unidade acadêmica, cuja finalidade é enunciar as diretrizes, os propósitos e os procedimentos adotados para a formação de profissionais em uma determinada área do conhecimento e, conseqüentemente, para as ações político-pedagógicas do fazer universitário³. Trata-se, portanto, do documento oficial de apresentação do curso.

Na elaboração de um Projeto Pedagógico consideram-se os seguintes fundamentos:

- A ideia de projeto reaviva a etimologia da palavra *projetare*, cujo sentido é o de lançar adiante, avançar com vistas ao futuro. É um plano de realizações, uma espécie de carta de intenções na qual estão explicitadas ações planejadas para a criação de uma realidade futura, diferente daquela que temos no presente e que consideramos possível de vir a existir. A perspectiva de construir uma nova realidade que supere a realidade atual supõe, pois, rupturas com o presente. Significa, conforme Gadotti (1994), tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se na travessia de um período de instabilidade, buscando nova estabilidade, ou um novo estado melhor do que o atual, em função da promessa que cada projeto contém.

² A Lei 9394/96 - artigos 12 e 47, as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução Nº 15/2016 do Conselho de Graduação da UFU constituem as bases legais de exigibilidade do Projeto Pedagógico de cada curso.

³ Definição inspirada no documento: "Do Pessimismo da Razão para o Otimismo da Vontade: referências para a construção dos Projetos Pedagógicos das IES brasileiras" In: ForGRAD, 1999.

- Um Projeto Pedagógico é construído com base nos problemas reais de cada curso. Parte de inquietações e problemas vivenciados no cotidiano acadêmico, na busca de alternativas viáveis à efetivação de uma nova perspectiva para a formação dos estudantes.
- O Projeto Pedagógico constitui-se, ainda, em um compromisso aceito e firmado por todos aqueles que compõem a comunidade do curso. A sua elaboração, sempre coletiva, resulta do diálogo crítico e contínuo entre corpo docente, pessoal técnico-administrativo, estudantes e gestores.
- Todo Projeto Pedagógico possui intenções políticas, filosóficas, científicas e pedagógicas que visam contribuir concretamente para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos no âmbito do curso.
- O Projeto Pedagógico configura-se como um documento amplo e aberto que serve de parâmetro para as decisões referentes ao ato educativo, pois orienta todas as ações relacionadas ao processo de formação de um profissional.
- O Projeto Pedagógico constitui-se, também, em uma referência para a avaliação do próprio curso, ou seja, em um instrumento para balizar avaliações periódicas realizadas interna e externamente. Como todo projeto, a sua execução é sempre entremeadada pela percepção de descompassos em relação à proposta formulada e, por vezes, isso implica a correção dos rumos a serem seguidos. Desse modo, a avaliação somente terá resultados positivos se realizada continuamente, por aqueles que se envolveram em sua elaboração e materialização, de forma consciente e comprometida.

É importante ressaltar, ainda, que a possibilidade de que cada curso da UFU tenha uma identidade clara, estabelecendo com coerência suas estratégias de trabalho, vai depender do modo como cada um apresentar publicamente seus princípios, suas intenções e a proposta curricular para a formação profissional. Em outras palavras, depende da capacidade de cada Colegiado e seu respectivo Núcleo Docente Estruturante conduzir o processo de elaboração, execução e avaliação de seu Projeto Pedagógico.

II. Estrutura do Projeto Pedagógico

Nos estudos em 2006, para a produção da primeira edição do Guia de Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, já se considerava a dinamicidade e a construção coletiva dos Projetos Pedagógicos, bem como a necessidade de seu constante acompanhamento e avaliação. Essas orientações nortearam a criação e reformulação dos PPCs da UFU, ao longo da última década.

Em 2016, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) após reflexão e análise de novas legislações vigentes, constatou a necessidade de propor uma atualização do referido Guia e também da Resolução 02/2004, do Conselho de Graduação (Congrad) que

dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de projeto pedagógico de Cursos de Graduação da UFU.

A proposta de atualização do Guia foi encaminhada formalmente para apreciação do Congrad, em dezembro de 2016, e veio a se configurar como a Resolução nº 15/2016 deste Conselho, que dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.

As informações que deverão compor o Projeto Pedagógico de cada curso estão elencadas a seguir:

- Identificação do curso
- Endereços da Instituição, Unidade Acadêmica e Coordenação do Curso
- Apresentação do Projeto Pedagógico
- Justificativa da necessidade social do curso, articulada com uma breve história de sua trajetória
- Princípios e fundamentos que indiquem a concepção teórico-metodológica adotada
- Perfil profissional do egresso, levando-se em conta seu campo de atuação profissional e sua inserção no mundo do trabalho
- Objetivos do curso
- Estrutura curricular
- Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino
- Atenção ao estudante, com apresentação dos projetos e programas de apoio ao discente
- Processos de avaliação da aprendizagem e do curso
- Acompanhamento de egressos, com apresentação de ações a serem desenvolvidas
- Considerações finais
- Referências, e
- Fichas de componentes curriculares

Apresenta-se a seguir, as informações pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário), bem como a nova estrutura dos elementos que deverão compor os PPCs de graduação da UFU.

III. Informações pré-textuais

- Capa do Projeto Pedagógico: sugere-se a padronização da capa dos Projetos Pedagógicos constando:

Cabeçalho:

- Nome da Universidade
- Unidade Acadêmica
- Nome do Curso

Centro da folha: Título do documento: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em _____.

Rodapé: Cidade/Ano de elaboração do documento

- Folha de rosto: Sugere-se apresentar a equipe da Administração Superior da Universidade e equipe de elaboração do Projeto Pedagógico no âmbito da Unidade Acadêmica.

- Folha de sumário: deverá constar os títulos e subtítulos (com respectivas paginações) apresentados no texto.

IV. Elementos que compõem o Projeto Pedagógico de Curso

1. Identificação do Curso

Trata-se de uma apresentação de informações básicas sobre o curso que permitem a sua rápida identificação.

- Denominação: nome do curso
- Grau: Licenciatura, Bacharelado ou Licenciatura e Bacharelado⁴
- Modalidade: presencial ou à distância
- Titulação: bacharel, licenciado ou título específico da área
- Carga horária: carga horária total do curso
- Duração:
 - Tempo mínimo de integralização curricular: igual a duração do curso
 - Tempo máximo de integralização curricular: observar o previsto nas legislações
- Portaria de reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento:
- Regime Acadêmico: anual ou semestral
- Ingresso: anual ou semestral
- Turno de oferta: integral, matutino, vespertino ou noturno
- Número de vagas ofertadas⁵: XXX vagas semestrais ou XXX vagas anuais

⁴ Cursos que ofertam os graus licenciatura e bacharelado devem apresentar projetos pedagógicos distintos.

⁵ Para os cursos que ofertam os graus licenciatura e bacharelado, deverá ser informado o número total de vagas para ambos os graus em todos os projetos.

2. Endereços

- Da Instituição:
- Da Unidade Acadêmica:
- Da Coordenação do Curso:

3. Apresentação

Este item será reservado para a apresentação geral do processo de elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico: a metodologia de trabalho adotada, as estratégias utilizadas, os estudos realizados que subsidiaram a construção da proposta etc. Neste tópico, apresenta-se também, a Comissão responsável pela coordenação dos trabalhos, nomeada pela direção da Unidade Acadêmica (caso não tenha sido apresentada na folha de rosto sugerida).

No caso de reformulação do Projeto Pedagógico do curso deverá ser mencionada a participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

4. Justificativa

A justificativa deverá conter:

1- A apresentação da história do curso desde sua criação, destacando-se sua evolução do ponto de vista do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como a relevância social do curso e sua relação com a comunidade local, regional e/ou nacional. Estas informações são importantes, pois agregam qualidade a um Projeto Pedagógico, considerações sobre a ciência e o avanço científico da área específica do curso e ainda a respeito das tendências teóricas atuais.

2- Uma breve apresentação da unidade acadêmica que abriga o curso, destacando as linhas de pesquisa e as principais atividades de ensino e de extensão desenvolvidas. São informações que corroboram o entendimento sobre a abrangência e a relevância do curso proposto.

A elaboração da justificativa e do histórico do curso requerem a identificação dos problemas concretos que o mesmo vem enfrentando ao longo de sua história, seus pontos fortes, pontos fracos, suas dificuldades e acertos. É importante a identificação das causas dos problemas enfrentados pelo curso, não bastando apenas descrevê-los.

Nos casos de reformulação do Projeto Pedagógico apresentar a motivação para alteração do PPC (justificativas, avanços, limites, alterações nas legislações pertinentes, dificuldades na implementação da proposta inicial, dentre outros aspectos).

Por estas razões, neste e em outros momentos da elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico, é fundamental:

- Promover um trabalho prévio de mobilização de docentes, discentes e técnicos administrativos com o objetivo de diagnosticar problemas, identificar acertos, fomentando o debate e a circulação de ideias e pontos de vista.
- Buscar a troca de experiências e incentivar contribuições já que a discussão e o diálogo são ferramentas básicas de toda e qualquer construção coletiva.

Nesta etapa, a reflexão coletiva poderá ser suscitada por meio de questões como as seguintes:

- Considerando nossa experiência profissional, o que necessita ser modificado no curso? Ou aperfeiçoado? Em que aspectos?
- O que diz a história do curso sobre a necessidade e a possibilidade de implementar as mudanças que queremos?
- Os egressos do curso têm apresentado as características (habilidades e capacidades) que julgamos importantes para o profissional que formamos?
- Os avanços científicos, as atuais tendências teóricas, a importância social de profissionais na área de conhecimento do curso convergem para justificar a proposição ou reformulação deste Projeto Pedagógico?

5. Princípios e fundamentos

A elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos é sempre guiada por um conjunto de princípios entendidos como orientadores do planejamento, organização e desenvolvimento do curso. São princípios que norteiam a reflexão sobre questões filosóficas, políticas, éticas, pedagógicas e administrativas, fundamentam a decisão sobre o processo de gestão do ensino e da aprendizagem e orientam as ações pedagógicas a serem desenvolvidas.

Esta reflexão sobre os princípios, quando aprofundada, esclarece muito sobre o curso: orienta o perfil de profissional que se deseja formar, elucida a concepção dos processos de ensino-aprendizagem que fundamentam o ato pedagógico e revela a compreensão que se tem sobre o papel formador da universidade e do conhecimento na sociedade contemporânea. São os princípios, enfim, que indicam os parâmetros de qualidade do curso proposto.

Os princípios para a elaboração ou reformulação de Projetos Pedagógicos definidos pelo Congrad, evidenciam as preocupações que devem orientar as decisões sobre o funcionamento dos cursos da UFU.

De acordo com esses princípios, os Projetos Pedagógicos dos cursos devem evidenciar:

- Contextualização e criticidade dos conhecimentos.
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver nos estudantes atitudes investigativas e instigadoras de sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo.
- Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos.

- Flexibilidade curricular, com a adoção de diferentes atividades acadêmicas, de modo a favorecer o atendimento às expectativas e interesses dos alunos.
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos.
- A ética como orientadora das ações educativas.
- O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes, e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico de cada curso, de modo a produzir ressignificações constantes no trabalho acadêmico.

Os textos transcritos a seguir, serviram de inspiração para o Congrad na definição dos princípios para o ensino de graduação. Com base neles, o Colegiado de Curso e o NDE promoverão a discussão, ampliando e aprofundando a reflexão, pois o que importa é a confirmação expressa no Projeto Pedagógico daquilo que deverá orientar ou guiar o trabalho pedagógico de cada um dos envolvidos com as atividades do curso.

Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica

Qualidade do ensino não é um atributo abstrato que se imprime de fora para caracterizar o resultado de um processo educativo. Qualidade do ensino é um valor social, constituído em consonância com um determinado contexto. Tomada como valor socialmente construído, a qualidade não deve ser pensada como fim em si mesma, dissociada de significados coletivamente compartilhados. A qualidade do ensino está, assim, efetivamente ligada ao cumprimento da função social da universidade que é de ensinar, de pesquisar e de praticar a extensão em favor do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo.

Por outro lado, a existência de espaços livres para pensar, criticar e criar é necessária quando se pretende participar do desenvolvimento da sociedade, contribuindo na formação profissional de seus cidadãos. É no gozo de sua liberdade acadêmica que a universidade torna-se capaz de orientar-se para uma atuação contextualizada, associada aos interesses local, regional ou nacional, sejam eles econômicos ou culturais. Deste modo, será possível legitimar o esforço da universidade na contraposição à tradição normativa do Estado brasileiro em relação à educação superior quando este quer a simples reprodução de fórmulas pré-determinadas.

No âmbito do ensino, a autonomia universitária traduz-se no exercício da busca de soluções próprias para problemas específicos e ressoa como liberdade pedagógica diante dos obstáculos para a implementação de currículos abertos e de práticas didáticas alternativas. Nessa perspectiva, a pluralidade e diversidade resultantes de nossas múltiplas experiências deverão ser percebidas como fatores de enriquecimento, mas passíveis de serem sintetizadas em benefício da qualidade do ensino.

A preocupação com a qualidade do ensino oferecido e o exercício da autonomia para criar constituem os princípios gerais que presidem toda preocupação e quaisquer ações institucionais voltadas para o ensino de graduação.

Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade

Na efetivação do cumprimento de sua função, a universidade deve manter interação permanente com a sociedade, com o mundo do trabalho e com as demandas sociais de formação profissional. Isso não significa a caracterização da universidade como “universidade de serviço”, atrelada a um tipo de mercado e dele dependente ou, tão somente, como local de formação de recursos humanos capazes de contribuir para o rompimento das desigualdades sociais, mas também como locus de elaboração e disputa de visões de mundo, organização da cultura e dos meios para sua difusão.

Em um contexto em permanente transformação e marcado por conflitos, por realidades sociais e culturais distintas a UFU, como instituição de caráter público, é chamada a reafirmar a sua opção por um modelo de sociedade incluyente, centrado no princípio da cidadania como patrimônio universal, de modo que todos possam compartilhar dos avanços científicos e tecnológicos alcançados.

Este é, sem dúvida, um princípio de natureza política e a sua implementação se desdobra na proposição de cursos preocupados com a formação humanística, crítica e ética de profissionais comprometidos com processos de inclusão social.

Este princípio articula, pois, o currículo ao mundo social, ao mundo da vida, contextualizando a ação educativa.

Ensino, pesquisa e extensão: a necessária indissociabilidade

A universidade é um lugar de produção e de socialização do saber. Assim, identificada como local privilegiado da produção do conhecimento, a Universidade torna-se também local de disseminação deste conhecimento, cuja matéria-prima é a análise e a investigação da realidade. A universidade é local de disseminação da cultura que inspira e legitima práticas sociais diversificadas. É um espaço intelectual, mas é também um espaço político. A universidade é, portanto, o espaço do ensino, da pesquisa e da extensão.

Um ensino que exija do estudante uma atitude investigativa e que lhe permita vivenciar a pesquisa como um processo indispensável para a sua aprendizagem. Um ensino com pesquisa, o que não é o mesmo que ensino vindo da pesquisa, porque não se confunde com a forma convencional de articulação ensino-pesquisa.

Do mesmo modo, o ensino universitário deverá ser, também, um ensino com extensão para possibilitar a compreensão da relevância social e política do próprio processo de produção do conhecimento tratando-o como bem público. A extensão concebida desta forma ultrapassa a condição de uma ação assistencialista e assume a característica de participe num processo formador.

Interdisciplinaridade como forma de propiciar o diálogo entre os conhecimentos

A superação de uma visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento, típica de uma sociedade como a nossa que se organiza pela divisão do trabalho, pela compartimentalização de saberes e hierarquização das especializações, é uma tarefa que demanda um grande esforço.

Nesse sentido, a interdisciplinaridade aparece como alternativa para a superação da ideia de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmos, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares, de modo a tornarem-se imunes aos acontecimentos e aos contextos histórico-culturais.

A interdisciplinaridade está intimamente ligada às ações que buscam imprimir flexibilidade aos currículos.

Trabalhar a interdisciplinaridade nos currículos, entretanto, não significa negar as especialidades das disciplinas, mas impõe ao professor que transita pelo território de sua especialidade, a identificação dos limites deste campo do conhecimento e dos pontos a partir dos quais seja possível estabelecer conexões com outras disciplinas. Assim, a interdisciplinaridade se traduz numa espécie de articulação que mantém, permanentemente, uma tensão produtiva entre disciplinas que, então, aparecem fortes e bem estabelecidas no currículo de um curso. A interdisciplinaridade também não pode ser encarada como o somatório ou a simples justaposição de conteúdos, porque se configura, acima de tudo, como uma forma de abordagem do conhecimento, uma mudança de atitude em busca da unidade do pensamento e do diálogo na compreensão dos problemas próprios do existir humano. Por essa razão, está intrinsecamente vinculada ao princípio do trabalho coletivo.

Em um contexto marcado pela competitividade e práticas individualizadas, torna-se fundamental a definição de tal princípio como forma de contribuir com relações mais solidárias e cooperativas no interior da Universidade, pois além de se tornar um instrumento norteador das ações, poderá contribuir com a formação discente, possibilitando a construção de valores sociais em sua formação.

Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação

A flexibilidade implica a opção por um processo de formação aberto às novas demandas dos diferentes campos do conhecimento e de atuação profissional que são fundamentais para o exercício da autonomia intelectual e da cidadania. Imprimir flexibilidade aos currículos, tal como sugerem as Diretrizes Curriculares Nacionais, supõe mudança nas concepções e nas práticas universitárias que regulam os modelos rígidos de gestão acadêmica. Supõe também, reformulações curriculares que ultrapassem os limites de uma imediata eliminação de pré-requisitos ou de correquisitos entre disciplinas.

As práticas de ensinar, de aprender e de pesquisar mais comuns na Universidade denunciam a forma linear como é organizado o conhecimento acadêmico: do geral para o particular, do teórico para o prático, do ciclo básico para o profissionalizante. Este modo de agir está sustentado no pressuposto de que primeiro o estudante precisa dominar a teoria para depois entender a prática e a realidade; que primeiro precisa dominar ideias simples para depois alcançar a complexidade dos conceitos e das análises. Todavia, se pretendemos estabelecer parâmetros novos para a organização curricular será preciso logo perguntar sob qual ponto de vista a simplicidade ou a complexidade será definida.

Insistir na proposição de estruturas curriculares rígidas significa considerar que todos somos iguais em tudo e que não temos outra alternativa senão conservarmos essa ideia de que vivemos num mundo estratificado, no qual apenas os “iguais”, os “mesmos”, os “normais” encontram seus lugares. Mas noutra extremo, propor

flexibilidade aos currículos visando unicamente ao seu ajuste às demandas do mundo atual, pode nos levar a uma flexibilização que, embora ampla, seja aplicada de modo automático, obediente e não crítico.

Na implementação de currículos flexíveis fica evidente a abertura para a construção de propostas curriculares que incorporarem experiências educativas diferenciadas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais que estarão presentes no processo de formação.

Nesta perspectiva, a liberdade de organização curricular e a diversidade de alternativas para o estudante construir seu percurso acadêmico assumem a tarefa de imprimir dinamicidade e diversidade aos currículos dos cursos de graduação da UFU. E, se de fato as escolhas e as atividades realizadas na instituição ou em espaços fora dela vierem a desenvolver atitudes de interrogação e de criação ligadas à realidade social do estudante, a flexibilidade curricular não se constituirá apenas como uma possibilidade, mas sim como condição necessária à efetivação de um projeto de ensino de qualidade.

Rigorous trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos

De modo algum e sob nenhuma condição a preocupação com uma sólida formação teórica deixará de ser um dos princípios orientadores do ensino de nível superior.

O atendimento ao princípio da qualidade do ensino exige, indubitavelmente, uma cuidadosa atenção para com o rigor teórico.

A atualização constante dos conhecimentos e a opção por sua apresentação e discussão de forma contextualizada são essenciais à formação de atitudes científicas diante do conhecimento e do pensamento crítico.

Práticas metodológicas indutoras da autonomia intelectual do estudante e facilitadoras da aprendizagem são também importantes para criar condições de atualização do conhecimento, conforme os avanços teóricos e as necessidades sociais.

Ética como referencial para a identidade do curso

A ética no ensino aparece como um valor que orienta as ações da universidade no contexto da sociedade. Ela se manifesta no respeito às pessoas, consideradas como indivíduos, cidadãos e, ao mesmo tempo, membros integrantes da comunidade interna e externa.

A identidade ética do ensino se revela no respeito à pluralidade de pensamento, no compromisso com as finalidades da educação e com os objetivos da instituição, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais ou de grupos.

Revela-se também no compromisso com a formação de um profissional capaz de compreender o contexto socioeconômico, político e cultural. O princípio reside no âmbito das práticas educativas, que devem revelar o desenvolvimento de atitudes éticas em relação à produção e difusão dos conhecimentos e respeito à propriedade intelectual.

A ética como referencial para a identidade de um curso orienta para atitudes de preservação, zelo e respeito ao patrimônio público e ao ambiente.

Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior

Tomar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma do ensino universitário. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo e a prática de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço universitário.

A avaliação é um dos itens que revelam mais claramente a compreensão que temos e o significado que imprimimos ao conceito de qualidade do ensino, anunciado como um dos princípios orientadores do ensino de graduação na UFU. Muitos acreditam que o processo de formação baseia-se na maior quantidade de informações possível e que os estudantes devem demonstrar os conhecimentos que vêm adquirindo no decorrer de um tempo definido. Geralmente nesses casos, a qualidade do ensino tem sido tomada como fim em si mesma e a avaliação permanece situada num campo pretensamente neutro e de natureza meramente técnica, pois abrigada pela visão positivista de ciência.

Mas se compreendemos que numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre (re)significá-lo, relativizá-lo e que, para isso, devemos lançar mão da independência intelectual, da criatividade e da criticidade, então nossos processos avaliativos poderão estar a serviço da autonomia e do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade como um todo. Assim, a avaliação alcança todos os envolvidos no processo de ensino e de aprendizagem.

6. Perfil profissional do egresso

Se a adoção de princípios constitui uma necessidade para a elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos e para o estabelecimento de currículos, a indicação de um perfil para o profissional que se deseja formar também o é.

O perfil desejado do profissional egresso da UFU, uma vez explicitado conforme as peculiaridades profissionais e o contexto social, orienta a escolha de conteúdos e definições curriculares.

Assim, para definir o perfil do profissional que se deseja, é necessário considerar a realidade concreta de seu campo de atuação e as diversas possibilidades de inserção no mundo do trabalho, como também as expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentadas para sua formação.

Os princípios definidos pelo Congrad apontam para uma concepção de currículo cujo objetivo não se restringe à formação de um profissional com um “perfil” determinado pelas leis do mercado.

A UFU buscará contemplar, nos cursos que oferece, uma ampla formação técnico-científica, cultural e humanística, preparando o profissional para que tenha:

- autonomia intelectual que o capacite a desenvolver uma visão histórico-social necessária ao exercício de sua profissão, como um profissional crítico, criativo e ético, capaz de compreender e intervir na realidade e transformá-la;

- capacidade para estabelecer relações solidárias, cooperativas e coletivas;
- capacidade de produzir, sistematizar e socializar conhecimentos e tecnologias;
 - capacidade para compreender as necessidades dos grupos sociais e comunidades com relação a problemas socioeconômicos, culturais, políticos e organizativos, de forma a utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de se preocupar em conservar o equilíbrio do ambiente;
- constante desenvolvimento profissional que lhe possibilite exercer uma prática de formação continuada e empreender inovações na sua área de atuação.

7. Objetivos do curso

Os objetivos são pretensões de realizações, isto é, são intenções ou expectativas, propostas a serem alcançadas. Geralmente são elaborados a partir de questões como: que tipo de profissional o curso pretende formar? O que esperamos ser ele capaz de realizar no seu domínio profissional específico e/ou no domínio mais amplo da sociedade como um todo? Qual(is) a(s) área(s) de atuação desse profissional? Enfim, com a implementação deste curso o que esperamos realizar?

A seguir, algumas sugestões para a elaboração dos objetivos de um curso:

- Formar diplomados na área de..., legalmente habilitados para o exercício profissional em instituições públicas ou privadas de ensino, (e/ou) de saúde, (e/ou) empresas/indústrias ...
- Formar profissionais aptos ao desenvolvimento da pesquisa básica e aplicada...que venham atuar em...
- Habilitar profissionais para o exercício do magistério de... nas séries iniciais/ finais do Ensino Fundamental (e/ou) do Ensino Médio, em instituições públicas ou privadas de ensino e em todo o território nacional.
- Formar profissionais capazes de questionar a realidade formulando problemas e, ao mesmo tempo, buscando soluções, utilizando o pensamento lógico, a criatividade e a análise crítica.
- Formar profissionais capazes de compreender a sua atuação profissional como exercício de cidadania consciente e crítica.
- Formar profissionais capazes de compreender, de forma ampla e consciente, o processo educativo, considerando as características das diferentes realidades.

Este item está diretamente relacionado ao contexto educacional, à estrutura curricular e ao perfil profissional do egresso que atuará como um profissional numa área específica. Tanto os objetivos do curso quanto o perfil do profissional desejado orientam o processo de formação do estudante.

8. Estrutura curricular

A comunidade do curso, liderada pelo seu Colegiado e articulada com seu NDE, dispõe de relativa liberdade para elaborar a proposta curricular. Nesse processo, todos devem estar atentos às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, e às Resoluções do Conselho de Graduação que dispõem sobre a elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFU. Os cursos, que oferecem a modalidade de licenciatura, devem atentar ainda para o que estabelece a Resolução SEI nº 32/2017, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.

Os princípios adotados, o perfil profissional do egresso e os objetivos propostos para o curso são guias fundamentais nesta fase de construção do Projeto Pedagógico. A visão crítica, a capacidade investigativa, o rigor teórico, o domínio de conteúdos, enfim, todas as habilidades que se pretende desenvolver no estudante para formá-lo como um profissional competente e legalmente habilitado para o exercício profissional, encontrarão na estrutura curricular a sua via de concretização.

Cada componente curricular cumpre uma função importante nesse trajeto, e a coerência encontrada na organização curricular proposta significará “meio caminho andado” na consecução dos objetivos de formação. Cabe lembrar que essa coerência interna é um quesito muito observado nos processos de avaliação do curso.

É importante buscar a elaboração de propostas curriculares que atendam ao princípio de interdisciplinaridade, permitindo o estabelecimento de diálogos ou conexões entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento; e que atendam também ao princípio de flexibilidade, para possibilitar ao estudante alternativas na construção de seu percurso acadêmico, tornando-o autônomo e corresponsável por sua formação.

Em termos técnicos, a estrutura curricular de um curso corresponde à forma de organização de seus componentes e deve proporcionar, portanto, uma visão geral do currículo. Tal estrutura revela o conjunto das disciplinas previstas para o curso e as demais atividades acadêmicas consideradas necessárias para a formação do profissional desejado.

Os Cursos de Graduação, graus Licenciatura e/ou Bacharelado, deverão apresentar os componentes curriculares que atendem à legislação federal pertinente às temáticas de Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; Educação Ambiental; Educação em Direitos Humanos e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Outra questão a ser observada na elaboração dos PPCs dos cursos de Licenciatura e/ou Bacharelado é o atendimento à extensão, correspondente, no mínimo, a 10% da carga horária total do curso conforme previsto no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de julho de 2014).

Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura e Urbanismo deverão atender em seus currículos o que determina a Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017, que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Desse modo, os componentes devem ser organizados por eixos ou núcleos de formação, que podem ser criados pelo Colegiado, em consonância com o NDE, como forma de organização de cada currículo, embora geralmente apareçam sugeridos nos Pareceres que acompanham as diversas Diretrizes Curriculares. Podem também estar explicitados em Resoluções do Conselho Nacional de Educação e, nesse caso, devem, necessariamente, ser contemplados.

As ementas e bibliografias são apresentadas em formulário próprio (ficha de componente curricular) e seguirão como “anexo” ao final do texto do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e deverão ser apresentadas de acordo com a sequência estabelecida no fluxo curricular.

A seguir são apresentados dois exemplos de estrutura curricular organizadas por núcleos de formação:

8.1 Exemplo 1 - Estrutura Curricular de Cursos de Licenciatura

O quadro abaixo apresenta a estrutura curricular de Cursos de Licenciatura, conforme determinado pela Resolução Nº2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Essa informação é importante, pois permite a visualização do currículo como um todo, bem como a proporcionalidade de carga horária em cada núcleo.

Quadro 1. Apresentação da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleos de Formação	CH Total	Percentual
Núcleo I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.	XXX	XXX
Núcleo II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.	XXX	XXX
Núcleo III - Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular	XXX	XXX
Disciplinas optativas gerais e específicas de Licenciatura* pertencentes a qualquer núcleo de formação	XXX	XXX
Total	XXX	XXX

* A Resolução SEI Nº32/2017, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação define em seu Ar.11 que cada curso deverá oferecer um rol de disciplinas optativas de licenciatura, devendo o licenciando integralizar uma carga horária mínima nesse componente curricular, a ser estipulada pelo PPC.

Também deverão ser apresentados os quadros com os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação, conforme modelo a seguir:

I - Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional.

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

II - Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional.

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

III- Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

Componentes Curriculares	CH Total
Atividades Acadêmicas Complementares*	xxx

*O estudante deverá desenvolver, no mínimo, 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

IV - Disciplinas optativas gerais

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX

V - Disciplinas optativas de licenciatura

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX

Ressalta-se que a estrutura curricular de cursos de Licenciatura além de atender às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP 02/2015) deverão elaborar seus Projetos Pedagógicos de acordo com o disposto na Resolução SEI Nº32/2017, do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação.

Os Cursos de Licenciatura em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP 02/2015) deverão garantir em seus currículos os conteúdos relacionados aos direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Os Cursos de Licenciatura terão carga horária mínima de 3215 horas com duração mínima de 4 anos ou 8 semestres. A carga horária total dos cursos de licenciatura fica assim definida e organizada, conforme determinado no Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação:

I – 1905 horas, no mínimo, compondo os Núcleos I e/ou Núcleo II;

II – 405 horas, no mínimo, dedicadas à prática como componente curricular, compondo o Núcleo II;

III – 405 horas, no mínimo, dedicadas ao estágio supervisionado, compondo o Núcleo II;

IV – 300 horas, no mínimo, dedicadas às disciplinas dos fundamentos da educação, a saber: Didática (60 horas); Política e Gestão da Educação (60 horas); Psicologia da Educação (60 horas); LIBRAS (60 horas); Metodologia de Ensino (60 horas);

dentre outras disciplinas determinadas no PPC e distribuídas nos Núcleos I e/ou II; e
V – 200 horas, no mínimo, compondo o Núcleo III.

A prática como componente curricular, que compõe o Núcleo II, deverá ter a seguinte constituição, conforme previsto no Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU:

I – 45 horas destinadas ao Seminário Institucional das Licenciaturas (SEILIC);

II – 180 horas, no mínimo, compondo o Projeto Interdisciplinar (PROINTER); e

III – 180 horas serão distribuídas e organizadas conforme determinado no PPC.

A carga horária mínima de 180 horas destinada aos projetos interdisciplinares deverá constar na primeira metade do curso, conforme determinado no Projeto Institucional de Formação e Desenvolvimento do Profissional da Educação da UFU.

Quadro xxx. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	xxx	xxx
Disciplinas Optativas Gerais	xxx	xxx
Disciplinas Optativas de Licenciatura	xxx	xxx
Estágio Supervisionado	xxx	xxx
Prática como Componente Curricular	xxx	xxx
Trabalho de Conclusão de Curso	xxx	xxx
Atividades Acadêmicas Complementares	xxx	xxx
Total	XXXX	100,0

Este primeiro exemplo refere-se a uma estrutura curricular para o grau de Licenciatura, mas sabemos que na UFU há cursos em que os graus de Licenciatura e Bacharelado poderão ser oferecidos como opção para o estudante. Caso o curso preveja essa possibilidade, deverá ser apresentado um Projeto Pedagógico para o grau Licenciatura e outro para o grau Bacharelado. Nos cursos em que o estudante cursa, simultaneamente, os dois graus, apresenta-se do mesmo modo as duas propostas de PPC.

Os Cursos de Licenciaturas que podem oferecer habilitações (Letras e Música) devem apresentar os respectivos currículos para demonstrar a formação de cada habilitação.

8.2. Exemplo 2 - Estrutura Curricular de Cursos de Bacharelado

Seguindo o mesmo padrão do exemplo anterior, os Projetos Pedagógicos de Cursos de Bacharelado deverão apresentar a estrutura curricular prevista. Em muitos casos, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) já orientam sobre a estrutura curricular do curso e, geralmente, sugerem a organização por núcleos ou eixos.

Há cursos que ainda não possuem DCNs e, nesses casos, a estrutura curricular pode ser criada pelo proponente. Contudo, geralmente busca-se uma aproximação com as diretrizes de cursos afins.

Os cursos de bacharelado que podem oferecer habilitações (Letras e Música) devem apresentar os respectivos currículos para demonstrar a formação de cada habilitação.

O quadro a seguir demonstra a forma como o currículo está organizado. O exemplo trata de currículo organizado por núcleos de formação. Essa informação é importante, pois permite a visualização do currículo como um todo, bem como a proporcionalidade de carga horária em cada núcleo.

Quadro xxx. Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação.

Núcleos de Formação	C.H. Total	Percentual
Núcleo de Formação Básica	xxx	xxx
Núcleo de Formação Profissional	xxx	xxx
Núcleo de Formação Específica	xxx	xxx
Disciplinas optativas pertencentes a qualquer núcleo, quando este não estiver especificado no PPC	xxx	xxx
Total	xxx	100,0

Deverão ser apresentados os quadros com os componentes curriculares previstos para cada núcleo de formação, conforme modelo a seguir:

I - Núcleo de Formação Básica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

II - Núcleo de Formação Profissional

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

III - Núcleo de Formação Específica

Componentes Obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
Total	XXX	XXX	XXX

IV- Disciplinas optativas

Componentes optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX
XXX	XX	XX	XX

Quadro XXX. Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	XX	xxx
Disciplinas Optativas	XX	xxx
Práticas Específicas*	XX	xxx
Estágio Supervisionado	XX	xxx
Trabalho de Conclusão de Curso	XX	xxx
Atividades Acadêmicas Complementares	XXX	xxx
Total		100,0

* Para os cursos que possuem as práticas específicas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

8.3 Fluxo Curricular

É apropriado apresentar um fluxo que demonstre a distribuição dos componentes definidos na estrutura curricular ao longo dos períodos/anos de um curso. O fluxo, quando apresentado, demonstra, automaticamente, a duração do curso e a disposição de cada componente curricular num percurso formativo considerado ideal.

Sendo assim, todos os componentes curriculares deverão ser apresentados, por períodos/séries, por natureza, carga horária (teórica e prática), requisitos (pre-requisitos e correquisitos) e unidade acadêmica ofertante.

O fluxo reúne grande número de informações necessárias para o cadastramento oficial do curso nos sistemas regulatórios da UFU e do MEC.

Modelo de Fluxo Curricular (Licenciatura e Bacharelado)

Per.	Componente Curricular	Natureza (Opcativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq.	
1º	Algoritmos e Programação de Computadores	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FACOM
	Cálculo Diferencial e Integral I	Obrigatória	90	-	90	Livre	Livre	FAMAT
	Desenho Técnico	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	FEMEC
	Geometria Analítica	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAMAT
	Introdução à Engenharia Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Química Geral	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	IQUFU
	Química Geral Experimental	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	IQUFU
Enade - Ingressante*****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-	
2º	Álgebra Linear	Obrigatória	45	-	45	Livre	Livre	FAMAT
	Cálculo Diferencial e Integral II	Obrigatória	90	-	90	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	FAMAT
	Estatística	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FAMAT
	Física Geral I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	INFIS
	Física Geral Experimental I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Física Geral I	INFIS
	Química Inorgânica	Obrigatória	60	-	60	Química Geral	Livre	IQUFU
	Química Inorgânica Experimental	Obrigatória	-	30	30	Química Geral Experimental	Química Inorgânica	IQUFU
3º	Balanço de Massa e de Energia	Obrigatória	60	-	60	Introdução à Engenharia Química	Livre	FEQUI
	Cálculo Diferencial e Integral III	Obrigatória	90	-	90	Cálculo Diferencial e Integral II	Livre	FAMAT
	Cálculo Numérico	Obrigatória	60	15	75	Livre	Cálculo Diferencial e Integral III	FAMAT
	Física Geral II	Obrigatória	60	-	60	Física Geral I	Livre	INFIS
	Física Geral Experimental II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Física Geral II	INFIS
	Química Orgânica I	Obrigatória	60	-	60	Química Inorgânica	Livre	IQUFU

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq.	
4º	Mecânica dos Materiais	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	INFIS
	Química Analítica	Obrigatória	60	-	60	Química Geral	Livre	IQUFU
	Química Analítica Experimental	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	IQUFU
	Química Orgânica II	Obrigatória	60	-	60	Química Orgânica I	Livre	IQUFU
	Química Orgânica Experimental	Obrigatória	-	30	30	Química Orgânica I	Química Orgânica II	IQUFU
	Termodinâmica Química I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral I	Livre	FEQUI
5º	Cinética Química	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química I	Livre	FEQUI
	Eletricidade Aplicada	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FEELT
	Fenômenos de Transporte I	Obrigatória	60	-	60	Cálculo Diferencial e Integral III	Livre	FEQUI
	Materiais da Indústria Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Métodos Matemáticos Aplicados à Engenharia	Obrigatória	75	-	75	Cálculo Diferencial e Integral III	Livre	FAMAT
	Termodinâmica Química II	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química I	Livre	FEQUI
6º	Cálculo de Reatores I	Obrigatória	60	-	60	Cinética Química	Livre	FEQUI
	Engenharia Bioquímica I	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Transporte II	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte I	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química I	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	FEQUI
	Operações Unitárias I	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte I	Livre	FEQUI
	Termodinâmica Química III	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II	Livre	FEQUI

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq.	
7º	Cálculo de Reatores II	Obrigatória	30	-	30	Cálculo de Reatores I	Livre	FEQUI
	Controle de Processos Químicos I	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FEQUI
	Engenharia Bioquímica II	Obrigatória	60	-	60	Engenharia Bioquímica I	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Superfície e Eletroquímica	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II	Livre	FEQUI
	Fenômenos de Transporte III	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química II	Obrigatória	-	30	30	Livre	Livre	FEQUI
	Modelagem e Simulação de Processos	Obrigatória	45	15	60	Cálculo de Reatores I; Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI
Operações Unitárias II	Obrigatória	60	-	60	Fenômenos de Transporte II	Livre	FEQUI	
8º	Controle de Processos Químicos II	Obrigatória	60	-	60	Controle de Processos Químicos I; Modelagem e Simulação de Processos	Livre	FEQUI
	Controle e Tratamento de Resíduos da indústria Química	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso	Obrigatória	30	-	30	Livre	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química III	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	FEQUI
	Microeconomia – Organização Industrial	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	IEUFU
	Operações Unitárias III	Obrigatória	60	-	60	Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III	Livre	FEQUI
Operações Unitárias IV	Obrigatória	30	-	30	Termodinâmica Química II; Fenômenos de Transporte III	Livre	FEQUI	

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq.	
9º	Avaliação Técnico-Econômica de Processos Industriais	Obrigatória	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Laboratório de Engenharia Química IV	Obrigatória	-	45	45	Livre	Livre	FEQUI
	Projeto de Processos da Indústria Química	Obrigatória	90	-	90	Livre	Livre	FEQUI
	Segurança e Análise de Risco em Processos Industriais	Obrigatória	60	-	60	Controle de Processos Químicos II	Livre	FEQUI
	Simulação de Plantas Inteiras	Obrigatória	-	30	30	Modelagem e Simulação de Processos	Projeto de Processos da Indústria Química	FEQUI
	Trabalho de Conclusão de Curso*	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FEQUI
10º	Estágio**	Obrigatória	30	270	300	Livre	Livre	FEQUI
	Enade - Concluinte*****	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
	Atividades Acadêmicas Complementares***	Obrigatória	-	-	160	-	-	-
	Disciplinas Optativas de Licenciatura****	Optativa	-	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Disciplinas Optativas Gerais*****	Optativa	-	-	120	Livre	Livre	FEQUI
Optativas de Licenciatura	Ciência dos Materiais Poliméricos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Controle Estatístico de Processos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Engenharia Química e Exercício Profissional	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Gestão Ambiental em Processos Industriais	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Industriais	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Identificação de Sistemas	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução à Engenharia de Petróleo e Gás Natural	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Introdução à Engenharia Nuclear e à Proteção Radiológica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI

Per.	Componente Curricular	Natureza (Optativa, Obrigatória)	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teór.	Prát.	Total	Pré-requisito	Correq.	
Optativas Gerais	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
	Otimização de Processos Químicos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Petroquímica	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia de Alimentos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia de Fertilizantes	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tecnologia do Açúcar e do Alcool	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Cinética e Reatores	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Controle Ambiental: Contaminantes Químicos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Fundamentos da Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Legislação Ambiental	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Matemática Aplicada à Engenharia Química	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Operações Unitárias	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais em Otimização	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tópicos Especiais na Indústria da Mineração	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI
	Tratamento de Resíduos Industriais e Urbanos	Optativa	60	-	60	Livre	Livre	FEQUI

Observações:

* Para cursar o TCC o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em disciplinas.

** Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em disciplinas.

*** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

****As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, XXX horas em disciplinas específicas do curso.

*****O aluno deverá integralizar, no mínimo, XXX horas em disciplinas optativas de Licenciatura.

*****Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

***** O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

Modelo de Representação Gráfica do Perfil de Formação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA																																																																																										
1º P			2º P			3º P			4º P			5º P			6º P			7º P			8º P			9º P			10º P																																																															
Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total	Teor	Prát	Total																																																										
1-Algoritmos e Programação de Computadores 30 30 60	8-Algebra Linear 45 00 45	5	15-Balanco de Massa e Energia 60 00 60	21-Mecânica dos Materiais 60 00 60	26	17-Cinética Química 60 00 60	27	33-Cálculo de Reatores I 60 00 60	33	39-Cálculo de Reatores II 30 00 30	40-45	47-Control de Processos Químicos II 60 00 60	54-Aval. Técnico-Econ. de Processos Industriais 60 00 60	60-Estágio Supervisionado** 30 270 300	2	2-Cálculo Diferencial e Integral I 90 00 90	9-Cálculo Diferencial e Integral II 90 00 90	9	16-Cálculo Diferencial e Integral III 90 00 90	22-Química Anal. ca 60 00 60	28-Eletricidade Aplicada 30 15 45	34-Engenharia Bioquímica I 60 00 60	40-Control de Processos Químicos I 30 00 30	48-Control e Trat. de Resíduos da Indústria Química 60 00 60	55-Laboratório de Engenharia Química IV 00 45 45	3	3-Desenho Técnico 45 00 45	10-Esta s ca 60 00 60	16	17-Química Numérico 60 15 75	23-Química Anal. ca Experimental 00 45 45	16	29-Fenômenos de Transporte I 60 00 60	35-Fenômenos de Transporte II 60 00 60	34	41-Engenharia Bioquímica II 60 00 60	49-Introdução ao Trabalho de Conclusão de Curso 30 00 30	56-Projeto de Processos da Indústria Química 90 00 90	4	4-Geometria Anal. ca 60 00 60	11-Física Geral I 60 00 60	11	24-Química Orgânica II 60 00 60	30-Materiais da Indústria Química 60 00 60	36-Laboratório de Engenharia Química I 00 30 30	42-Fenômenos de Superfície e Eletroquímica 30 00 30	50-Laboratório de Engenharia Química II 00 45 45	47	57-Segurança e Análise de Riscos em Processos Industriais 60 00 60	5	5-Introdução à Engenharia Química 60 00 60	13-Física Geral Experimental I 00 30 30	18	18-Física Geral Experimental II 00 30 30	20	25-Química Orgânica Experimental 00 30 30	16	31-Metódo s Matem. cos Aplicados à Engenharia 75 00 75	37-Operações Unitárias I 60 00 60	35	43-Fenômenos de Transporte III 60 00 60	51-Microeconomia - Organização Industrial 60 00 60	45	58-Simulação de Plantas Industriais 00 30 30	6	6-Química Geral 30 00 30	13-Química Inorgânica 60 00 60	13	20-Química Orgânica I 60 00 60	2	26-Termodinâmica Química I 60 00 60	26	32-Termodinâmica Química II 60 00 60	32	44-Laboratório de Engenharia Química II 00 30 30	32-43	52-Operações Unitárias III 60 00 60	59-Trabalho de Conclusão de Curso* 15 45 60	7	7-Química Geral Experimental 00 30 30	14-Química Inorgânica Experimental 00 30 30	13	22-Química Orgânica II 60 00 60	2	32-Termodinâmica Química I 60 00 60	32	45-Modelagem e Simulação de Processos 45 15 60	32-43	53-Operações Unitárias IV 30 00 30	Legenda: → pré-requisito ⇔ co-requisito
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS GERAIS ***																																																																																										
1-Ciência dos Materiais Poliméricos 60 00 60	2-Control de Esta s co de Processos 60 00 60	3-Engenharia Química e Exercício Profissional 60 00 60	4-Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química 60 00 60	5-Gestão Ambiental em Proc. Industriais 60 00 60	6-Gestão de Res. Sólidos Urbanos e Industriais 60 00 60	7-Identificação de Sistemas 60 00 60	8-Introdução à Eng. de Petróleo e Gás Natural 60 00 60	9-Introdução à Eng. Nuclear e à Prot. Radiológica 60 00 60	10-Língua Brasileira de Sinais - Libras I 30 30 60	11-O mização de Processos Químicos 60 00 60	12-Petroquímica 60 00 60	13-Tecnologia de Alimentos 60 00 60	14-Tecnologia de Fer. Lízicas 60 00 60	15-Tecnologia do Açúcar e do Alcool 60 00 60	16-Tópicos Especiais em Cinc. ca e Reatores 60 00 60	17-Tóp. Esp. em Cont. Ambiental. Contam. Químicos 60 00 60	18-Tóp. Especiais em Fundamentos da Eng. Química 60 00 60	19-Tóp. Especiais em Legislação Ambiental 60 00 60	20-Tópicos Especiais em Mat. Aplicada à Eng. Química 60 00 60	21-Tópicos Especiais em Operações Unitárias 60 00 60	22-Tópicos Especiais em O mização 60 00 60	23-Tópicos Especiais na Indústria da Mineração 60 00 60	24-Tratamento de Resíduos Industriais e Urbanos 60 00 60																																																																			
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DE LICENCIATURA***																																																																																										
1-Ciência dos Materiais Poliméricos 60 00 60	2-Control de Esta s co de Processos 60 00 60	3-Engenharia Química e Exercício Profissional 60 00 60	4-Filosofia da Ciência, da Técnica e Métodos de Pesquisa em Engenharia Química 60 00 60	5-Gestão Ambiental em Proc. Industriais 60 00 60	6-Gestão de Res. Sólidos Urbanos e Industriais 60 00 60	7-Identificação de Sistemas 60 00 60	8-Introdução à Eng. de Petróleo e Gás Natural 60 00 60	9-Introdução à Eng. Nuclear e à Prot. Radiológica 60 00 60	10-Língua Brasileira de Sinais - Libras I 30 30 60	11-O mização de Processos Químicos 60 00 60	12-Petroquímica 60 00 60	13-Tecnologia de Alimentos 60 00 60	14-Tecnologia de Fer. Lízicas 60 00 60	15-Tecnologia do Açúcar e do Alcool 60 00 60	16-Tópicos Especiais em Cinc. ca e Reatores 60 00 60	17-Tóp. Esp. em Cont. Ambiental. Contam. Químicos 60 00 60	18-Tóp. Especiais em Fundamentos da Eng. Química 60 00 60	19-Tóp. Especiais em Legislação Ambiental 60 00 60	20-Tópicos Especiais em Mat. Aplicada à Eng. Química 60 00 60	21-Tópicos Especiais em Operações Unitárias 60 00 60	22-Tópicos Especiais em O mização 60 00 60	23-Tópicos Especiais na Indústria da Mineração 60 00 60	24-Tratamento de Resíduos Industriais e Urbanos 60 00 60																																																																			

Observações:

* Para cursar o TCC o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em disciplinas.

** Para cursar Estágio Supervisionado o discente deverá ter cumprido no mínimo, XXX horas em disciplinas.

***As disciplinas optativas poderão ser cursadas a partir da integralização de, no mínimo, XXX horas em disciplinas específicas do curso.

****O aluno deverá integralizar, no mínimo, XXX horas em disciplinas optativas de Licenciatura.

*****Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação e sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso.

O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

Para integralização curricular, o discente deverá cursar XXXhoras de atividades acadêmicas complementares ao longo do curso.

8.4 Estágio

O estágio é uma atividade acadêmica de aprendizagem profissional, social e cultural desenvolvida pelo estudante em situações reais de vida e de trabalho, realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação do Colegiado do Curso.

O estágio é sempre supervisionado por um profissional da área do curso e objetiva a formação para o trabalho, a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas à profissão e articulação teórico-prática, promovendo a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

O estágio é regulamentado pela Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008, e pela Orientação Normativa específica, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando desenvolvido no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Além dessas, as Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU, estabelecidas pela Resolução nº 24/2012 do Congrad, devem ser observadas.

Cada curso considerando as condições institucionais e o contexto do exercício profissional, deve elaborar as Normas Complementares de Estágio para indicar, dentre outros, os procedimentos de realização do estágio, os processos de supervisão, orientação e de avaliação.

O detalhamento do estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da unidade acadêmica. Essas normas deverão ser encaminhadas em formato digital para a Diren.

O estágio pode ser desenvolvido em duas modalidades: obrigatório ou não obrigatório.

8.4.1 Estágio Obrigatório

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do curso, sendo sua carga horária necessária para a integralização do curso. A carga horária deve ser definida conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.

8.4.2 Estágio Não obrigatório

O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional. Quando realizado, a carga horária poderá ser aproveitada como Atividade Acadêmica Complementar, desde que previsto no Projeto Pedagógico do curso.

8.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Deverá constar no texto do PPC a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como componente curricular para integralização do curso, os objetivos, sua importância na formação do profissional desejado, articulação com o desenvolvimento da pesquisa e/ou da extensão. Deve-se também estar explícito o tipo de atividade exigida como TCC. É importante ressaltar que o detalhamento do

TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante e Unidade Acadêmica. Essas normas deverão ser encaminhadas em formato digital para a Diren.

As normas específicas de TCC deverão indicar a exigência de apresentação de resumo e palavras-chave, no mínimo 02(duas), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

8.6 Atividades Acadêmicas Complementares

Deverá constar no texto do PPC um resumo com a apresentação das Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso, sua concepção, carga horária mínima exigida para integralização, importância das AACs na formação do estudante.

A tabela com as atividades previstas e suas respectivas cargas horárias deverá constar no PPC, podendo haver alteração e essa ser aprovada no âmbito do Colegiado do Curso/unidade acadêmica.

8.7 Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos (item necessário somente para projetos de reformulação de PPC).

No caso de implantação de nova versão curricular deverá constar no texto do PPC, os quadros de equivalência entre os componentes do currículo proposto com os componentes do currículo vigente.

Deverá constar também estudo realizado pelo Colegiado em consonância com o NDE de como será realizada a transição curricular (migração dos alunos, previsão de oferta de disciplinas do currículo anterior e a observação que os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso).

9. Diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino

Toda metodologia de ensino implica uma concepção de aprendizagem, implícita ou explicitamente. Ou seja, é de acordo com a compreensão que temos do processo geral de aquisição do conhecimento (ou do processo de aprendizagem) que organizamos os procedimentos de ensino e os procedimentos de avaliação do aprendizado.

Se consideramos o conhecimento como algo em permanente elaboração e a aprendizagem como um processo dialético de (re)significações que se realiza na e pela reflexão contínua do estudante com a mediação do professor, necessitamos de uma metodologia de ensino que favoreça o diálogo, o questionamento, a interação e a criatividade. Os processos avaliativos decorrentes dessa compreensão de aprendizagem procurarão identificar o grau de autonomia e o percurso do estudante no processo de elaboração/significação do conhecimento e orientarão o professor no caminho de suas ações didáticas.

Por outro lado, se consideramos o conhecimento como algo pronto e a aprendizagem como um processo de “fora para dentro”, a proposta de ensino decorrente seria aquela que situa o professor no centro do processo educativo. A ele caberia a transmissão de conhecimentos (ou de conteúdos) e o controle da aprendizagem. A avaliação estaria circunscrita à verificação quantitativa daquilo que o aluno conseguiu aprender num determinado intervalo de tempo.

Não se trata, porém, de escolher entre uma e outra opção. É preciso considerar que o nível universitário envolve pesquisa e extensão e não apenas ensino (no sentido estrito do termo). Ou seja, na Universidade o ensino é caracterizado por sua articulação intrínseca com a pesquisa e com a extensão, por isso, a simples transmissão de conhecimentos não parece ser suficiente para caracterizar a metodologia do ensino a ser ministrado que, pretendemos, seja de boa qualidade. A preocupação com a contextualização dos conteúdos a serem ensinados, sua articulação com a pesquisa e com a extensão, o rigor teórico e as referências éticas são, entre outros, indicadores do desenvolvimento metodológico do ensino universitário.

10. Atenção ao estudante

No PPC deverá constar os projetos e programas de atenção e apoio aos estudantes desenvolvidos pelo curso e/ou unidade acadêmica. Os projetos institucionais poderão, também, ser citados no texto do Projeto Pedagógico. Deve-se registrar a importância desses programas para a formação do estudante, tendo em vista a sua inclusão, permanência e êxito na conclusão dos estudos. Ressaltamos que este é um item requerido pela avaliações *in loco* do Inep/MEC.

11. Processos de avaliação da aprendizagem e do curso

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

Neste item é importante destacar que professores e estudantes devem conhecer aquilo que se espera dos processos de avaliação da aprendizagem. No texto do PPC devem estar explicitados a concepção, finalidade e importância da avaliação, bem como a periodicidade, os procedimentos e critérios propostos, em consonância com os princípios apresentados no texto do PPC e em conformidade com as Normas Gerais da Graduação da UFU.

11.2 Avaliação do curso

A avaliação do curso refere-se ao acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico. É parte integrante de um planejamento e recurso de verificação das potencialidades e fragilidades em relação à proposta inicialmente formulada. É importante destacar no texto do PPC que a avaliação do curso ocorrerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Deve-se destacar também as ações que se propõe para avaliação do curso, como seminários, assembleias, questionários, *workshops*, recursos *on-line*, fóruns, dentre outras.

11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

O Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo a participação do estudante condição indispensável para integralização curricular. Ele está fundamentado nas seguintes lei e portarias:

- Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)

- Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do Sinaes)
- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do Enade)

O objetivo do Enade é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização dos estudantes em temas da realidade brasileira e mundial.

O Enade, integrante do Sinaes, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso (CPC).

12. Acompanhamento de egressos

O acompanhamento do desempenho profissional de ex-alunos possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, e proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho. Neste item deve-se apresentar as ações a serem desenvolvidas para o acompanhamento dos egressos.

13. Considerações finais

O PPC deverá ser finalizado com considerações sobre as expectativas de articulação com a pós-graduação, atendimento às demandas institucionais, regionais e nacionais, bem como outras questões pertinentes à vida acadêmica.

14. Referências

Citar a bibliografia utilizada, de acordo com as normas da ABNT.

15. Fichas de componentes curriculares

Ao final do texto do PPC deverá constar as fichas dos componentes curriculares, na ordem prevista nos períodos do fluxo curricular. As fichas deverão ser elaboradas em conformidade com as normas vigentes da Universidade.

Bibliografia

CASTANHO, Sérgio. Ensino com pesquisa na graduação. [palestra]. *IV Seminário de Qualidade Acadêmica: o currículo como expressão do projeto pedagógico*. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

COELHO, Ildeu. O saber, o ensino e o currículo em questão. [palestra]. *IV Seminário de Qualidade Acadêmica: o currículo como expressão do projeto pedagógico*. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

DE SORDI, Mara Regina Lemes. Avaliação universitária: mecanismo de controle, de competição e exclusão ou caminho para construção da autonomia, da cooperação e da inclusão? [palestra]. *III Seminário de Qualidade Acadêmica: avaliação emancipatória na universidade. Por que não?* Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

GADOTTI, Moacir. Pressupostos do projeto pedagógico. In: Conferência Nacional de Educação para todos. *Anais*. Brasília : MEC, 1994.

GARCIA, Regina Leite (org.). *O sentido da escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

ForGRAD. *Plano Nacional de Graduação: um projeto em construção*. Rio de Janeiro: UFF, 1999.

ForGRAD. Fórum de Pró-Reitores de Graduação das Universidades Brasileiras. *Textos das Oficinas do ForGRAD*. Curitiba, PR, 2001.

LEITE, Denise Cavaleiro. A universidade em tempo de mudança: avaliação institucional como caminho para rupturas, busca de qualidade e inovação. [palestra]. *I Seminário de Qualidade Acadêmica: um projeto em construção*. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2002.

MENDES, Olenir Maria. Avaliação formativa e somativa: um compromisso com o trabalho pedagógico. [palestra]. *III Seminário de Qualidade Acadêmica: avaliação emancipatória na universidade. Por que não?* Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

SAMPAIO, Jorge Hamilton. Política Nacional de Extensão: referenciais teórico-práticos para sua construção. [palestra]. *XVI Fórum Nacional de Pró-Reitores de graduação das Universidades Brasileiras*. Campo Grande:UFMS/Prograd. Mimeo, 2003.

VEIGA, Ilma P. Alencastro. Projeto Político-Pedagógico: continuidade ou transgressão para acertar? In: CASTANHO, S.; CASTANHO, M.E.L.M. (org.). *O que há de novo na Educação Superior: do projeto pedagógico à prática transformadora*. Campinas, São Paulo: Papirus, 2000.

VEIGA NETO, Alfredo. Princípios norteadores para um novo paradigma curricular:

interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade. [palestra]. *IV Seminário de Qualidade Acadêmica: o currículo como expressão do projeto pedagógico*. Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Práticas avaliativas no contexto pedagógico universitário: formação da cidadania crítica. [palestra]. *III Seminário de Qualidade Acadêmica: avaliação emancipatória na universidade. Por que não?* Uberlândia: UFU/Prograd/Diren. Mimeo, 2003.

Anexo - Resolução nº 15/2016 do Conselho de Graduação

Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Estatuto, em reunião realizada aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2016, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 94/2016 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 12, 13, 14 e 53, inciso II e o seu parágrafo único, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e as orientações relativas aos processos de regulação de cursos de graduação; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de dar nova orientação aos processos de elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da UFU, em substituição ao que dispõe a Resolução no 02/2004 do Conselho de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar esta Resolução que estabelece a sistemática de elaboração e reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Art. 2º Constituir o Projeto Pedagógico como o documento oficial de apresentação da organização didático-pedagógica de um curso de graduação.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico corresponde ao conjunto de orientações teórico-práticas e de ações sociopolíticas e educacionais voltadas para a formação de profissionais numa determinada área do conhecimento, constituindo-se, por isso, no referencial básico de orientação para o desenvolvimento e avaliação do curso de graduação.

Art. 3º Os processos de elaboração ou reformulação, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico de um curso serão coordenados pelo Colegiado do Curso, em consonância com o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

§ 1º O Colegiado do Curso deverá promover a participação coletiva dos diferentes segmentos que compõem a comunidade do curso no processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Pedagógico.

§ 2º A elaboração do Projeto Pedagógico para criação de cursos será coordenada por comissão designada pela Unidade Acadêmica proponente.

§ 3º No processo de elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico serão consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação para o curso em questão.

Art. 4º O Projeto Pedagógico de um curso deverá conter os seguintes itens:

- I - identificação do curso;
- II - endereços da Instituição, Unidade Acadêmica e Coordenação do Curso;
- III - apresentação do Projeto Pedagógico;
- IV - justificativa da necessidade social do curso, articulada com uma breve história de sua trajetória;
- V - princípios e fundamentos que indiquem a concepção teórico-metodológica adotada;
- VI - perfil profissional do egresso, levando-se em conta seu campo de atuação profissional e sua inserção no mundo do trabalho;
- VII - objetivos do curso;
- VIII - estrutura curricular;
- IX - diretrizes gerais para o desenvolvimento metodológico do ensino;
- X - atenção ao estudante, com apresentação dos projetos e programas de apoio ao discente;
- XI - processos de avaliação da aprendizagem e do curso;
- XII - acompanhamento de egressos, com apresentação de ações a serem desenvolvidas;
- XIII - considerações finais;
- XIV - referências; e
- XV - fichas de componentes curriculares.

Art. 5º A estrutura curricular de um curso constitui o conjunto das atividades acadêmicas organizadas de modo a favorecer a articulação dos conhecimentos e dos saberes constitutivos da formação do profissional numa determinada área do conhecimento.

Parágrafo único. Atividade acadêmica é toda aquela considerada relevante para a formação profissional, técnica, ética, artística e humanística do graduando e que, de algum modo, possa ser avaliada.

Art. 6º A estrutura curricular do curso tem função orientadora, devendo assegurar os princípios e os fundamentos teórico-práticos essenciais na formação do profissional que se deseja formar.

Art. 7º Os princípios que orientam os Projetos Pedagógicos são:

I - contextualização expressa na apresentação e discussão dos conhecimentos de forma crítica e historicamente situada;

II - indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver atitudes investigativas e instigadoras da participação do graduando no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;

III - interdisciplinaridade evidenciada na articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;

IV - flexibilidade de organização expressa na adoção de diferentes atividades acadêmicas, levando-se em conta as especificidades de cada curso, como forma de favorecer a dinamicidade do Projeto Pedagógico e o atendimento às expectativas e interesses dos alunos;

V - rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;

VI - ética como uma referência capaz de imprimir identidade e orientar as ações educativas; e

VII - avaliação como prática de ressignificações na forma de organização do trabalho docente e de aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 8º A estrutura curricular de um curso é concretizada na forma adotada de organização dos seguintes componentes curriculares:

I - disciplinas;

II - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

III - Atividades Acadêmicas Complementares;

IV - Práticas Específicas; e

V - Estágio.

§ 1º Como alternativa para a organização do currículo por disciplinas, os conhecimentos poderão ser organizados em torno de temas básicos, de problemas e/ou de projetos que permitam articulações conceituais e reflexões teórico-práticas pertinentes e consistentes.

§ 2º A obrigatoriedade de inclusão de Trabalho de Conclusão de Curso, de Práticas Específicas e de Estágio Supervisionado na estrutura curricular está vinculada a sua exigência definida pelas Diretrizes Nacionais próprias do curso.

Art. 9º Disciplinas são componentes curriculares cujos conteúdos estão organizados em torno de uma ou mais áreas do conhecimento.

Art. 10. As disciplinas são classificadas em obrigatórias, optativas e facultativas.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias e optativas deverão compor a estrutura curricular de cada curso de graduação.

Art. 11. Serão obrigatórias as disciplinas que forem consideradas indispensáveis para a formação do profissional desejado.

Art. 12. Serão optativas as disciplinas que forem previamente consideradas como relevantes para a especialização do graduando em algum aspecto de sua formação profissional ou acadêmica.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, será considerada como disciplina optativa aquela que vier a compor um rol para escolha do graduando.

§ 2º No Projeto Pedagógico deverá estar estabelecida a carga horária destinada à categoria de disciplina optativa que o graduando deverá cursar para a integralização curricular.

Art. 13. Excluindo-se o elenco das disciplinas obrigatórias e optativas definidas para o curso, serão consideradas como facultativas outras disciplinas, e estas poderão ser aproveitadas como Atividades Acadêmicas Complementares, se previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Atividades Acadêmicas Complementares são aquelas de natureza social, cultural, artística, científica e tecnológica que possibilitem a complementação da formação profissional do graduando, tanto no âmbito do conhecimento de diferentes áreas do saber, quanto no âmbito de sua preparação ética, estética e humanística.

Parágrafo único. No Projeto Pedagógico do Curso deverá estar elencado o conjunto de Atividades Acadêmicas Complementares que poderão ser aproveitadas para integralização curricular.

Art. 15. No Projeto Pedagógico do Curso deverá estar estabelecida a carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares para a integralização curricular.

Parágrafo único. A carga horária de Atividades Acadêmicas Complementares deverá ser estabelecida entre dois e dez por cento da carga horária total do curso.

Art. 16. No Projeto Pedagógico do Curso deverão estar estabelecidos os critérios de aproveitamento e convalidação das Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. As Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser desenvolvidas pelo graduando em qualquer momento, durante o curso.

Art. 18. O Trabalho de Conclusão de Curso é definido como um tipo de atividade acadêmica orientada que desenvolve de modo sistemático um tema específico, não necessariamente inédito, registrado por escrito ou por meio de diferentes linguagens, de modo a revelar revisão bibliográfica, reflexão, interpretação e rigor técnico-científico e artístico, quando couber.

§ 1º O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

- I - estimular a capacidade investigativa e produtiva do graduando; e
- II - contribuir para a formação básica, profissional, científica, artística e sociopolítica do graduando.

§ 2º O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido considerando-se a natureza e especificidade da área de conhecimento do curso.

Art. 19. No Projeto Pedagógico do Curso, o TCC deverá ser apresentado juntamente com seus objetivos.

§ 1º O detalhamento do TCC constará em normas específicas que deverão ser aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e no âmbito da Unidade Acadêmica.

§ 2º As normas específicas deverão indicar a exigência de apresentação de resumo e palavras-chave, no mínimo 02 (duas), para viabilizar o arquivamento do TCC no Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia (RI UFU).

Art. 20. A Prática Específica como componente curricular poderá ser desenvolvida na forma de projetos ou outra modalidade, conforme a especificidade do curso.

Art. 21. O Estágio como componente curricular é uma atividade desenvolvida no ambiente de exercício profissional, mediante supervisão e orientação e integrará o Projeto Pedagógico, quando estabelecido pelas diretrizes curriculares do curso.

§ 1º O Estágio compreende a realização de atividades práticas na área de abrangência do curso e tem por objetivos:

- I - proporcionar a vivência de situações concretas e diversificadas, relacionadas a profissão;
- II - promover a articulação teórico-prática; e
- III - favorecer a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

§ 2º O detalhamento do Estágio constará em normas específicas que deverão ser aprovadas no âmbito do Colegiado do Curso com anuência do NDE e no âmbito da Unidade Acadêmica.

Art. 22. Compete à Pró-Reitoria de Graduação o assessoramento técnico e pedagógico na elaboração ou reformulação do Projeto Pedagógico de um curso.

Art. 23. O Projeto Pedagógico deverá ser aprovado no Colegiado do Curso em primeira instância, no Conselho da Unidade Acadêmica em segunda instância e, no Conselho de Graduação, em terceira instância.

Art. 24. Determinar a revogação da Resolução no 02/2004, de 29 de abril de 2004.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 9 de dezembro de 2016.

EDUARDO NUNES GUIMARÃES
Vice-Presidente no exercício
do cargo de Presidente

